

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL
DA TRANSPARÊNCIA E COMBATE
À CORRUPÇÃO".

**Origem: Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Fabiano Pires - MDB**

Senhor Presidente, cumprindo o que determina os Artigos 160 e 161, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venha apresentar o Projeto de Lei, para apreciação deste plenário e posterior encaminhamento ao Executivo Municipal, para sanção e promulgação da seguinte:

LEI

Art.1º Fica instituído a Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção, a ser solenizado na semana do dia 16 de maio de cada ano, em referência ao início da vigência da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

Art.2º Poderá haver durante à **Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção** ações educativas através de palestras, seminários, conferências, atividades culturais e de lazer, com a participação do Poder Público Municipal, instituições e autoridades educacionais e a nossa Sociedade Civil Organizada.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 23 de setembro de 2019.

Vereador Fabiano Pires - MDB
Vice-Presidente Câmara Municipal
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A corrupção é um problema sério, na maioria das vezes impede que os recursos cheguem a quem realmente precisa. Através desta semana, desejamos conscientizar a população e capacitá-la para nos ajudar a combater a corrupção e garantir uma cidade cada vez mais transparente e com respeito ao dinheiro público.

Através da Semana Municipal de Transparência e Combate a Corrupção será possível desenvolver (entre outras ações) atividades educativas, por meio de palestras, seminários, conferências e atividades culturais e de lazer para garantir a informação e mostrar como a população pode participar das ações de combate a corrupção e cobrar a transparência dos órgãos públicos e das entidades que prestam serviços no município.

Esta relevante iniciativa, integra um conjunto de medidas, que constituem compromissos deste parlamentar junto à comunidade Eldoradense.

Eldorado do Sul, 23 de setembro de 2019.

Vereador Fabiano Pires - MDB
Vice-Presidente Câmara Municipal
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça